TERMO DE CONFIRMAÇÃO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
REPRESENTANTE LEGAL: GERSON LUIZ MARCATO
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
EXERCÍCIO: 2023

Considerando o art. 20, § 3º, da Instrução Normativa nº 86, de 20 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Instrução Normativa nº 170, de 13 de janeiro de 2022, na condição de responsável pelo encaminhamento da prestação de contas anual, declaro que os dados cadastrais informados ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná foram revisados e estão atualizados, conforme dados abaixo:

CPF	Nome	Papel	Tipo Vínculo	Data Início	Data Fim
559.705.249-72	Gerson Luiz Marcato	Prefeito	Representante legal	01/01/2021	31/12/2024
685.500.739-20	Margarete Gabriel de Oliveira	Contadora	Responsável Técnico	01/01/2021	31/12/2024
562.807.859-04	Denise Paião Rossetto	Tesoureira	Responsável pela Tesoureira	01/01/2021	31/12/2024
773.353.849-15	Edivaldo Pereira	Controlador Interno	Controle Interno	01/01/2021	31/12/2024
026.964.769-42	Rogério Manduca	Procurador do Município	Procurador	01/01/2021	31/12/2024
069.976.889-69	João Paulo Gomes Figueira	Pregoeiro	Responsável pela contratação	01/01/2021	31/12/2024
675.393.279-87	Vanilda Aparecida de Carvalho	Técnica em Recursos Humanos	Atos de Pessoal	01/01/2021	31/12/2024
103.468.889-80	Karina Cristina Torres Pereira	Presidente da Comissão de Licitação	Responsável Contratação	27/10/2023	31/12/2024

Declaro, ainda, que todas as pessoas acima listadas foram informadas sobre:

a) a obrigatoriedade de informar um endereço de e-mail válido e um número de telefone celular ativo, com o aplicativo WhatsApp instalado;
b) a sujeição às medidas previstas na Lei Complementar nº 113, de 2005, no Regimento Interno e na legislação penal pertinente pela falta de atualização cadastral, recusa no fornecimento de dados ou apresentação de informações falsas ou insubsistentes;
c) a possibilidade de serem contatados ou intimados pelo Tribunal por qualquer dos referidos canais;
d) os números de telefone (41) 3350-1616 e (41) 3350-1881 utilizados pelo Tribunal para entrar formalmente em contato com jurisdicionados, bem como a impossibilidade de alegação de desconhecimento.

Declaro ciência de que qualquer alteração das informações cadastrais da entidade ou das pessoas físicas a ela vinculadas deve ser comunicada ao Tribunal, por meio do Sistema de Cadastro Geral do Tribunal - SICAD, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do evento.

Declaro ciência de que o Tribunal não solicita senhas, dados bancários, informações sigilosas ou quaisquer outras informações pessoais por telefone ou aplicativos de mensagens.

Jaguapitã, 27 de março de 2024.

GERSON LUIZ MARCATO:55970524972
Assinado de forma digital por GERSON LUIZ MARCATO:55970524972
Dados: 2024.03.27 17:07:17 -03'00'

GERSON LUIZ MARCATO
PREFEITO MUNICIPAL